

Ordem de Compra

152328

TPLRelOC

Data de Emissão da OC: 09/06/2023 15:39:06

Cliente	I&M PAPEIS E EMBALAGENS LTDA			Fornecedor	REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA				Transportador	RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA					
	ROD ALKINDAR MONTEIRO JUNQUEIRA, S/N KM 29,8, MOENDA CEP 13252-810 ITATIBA - SP Fone (11) 4534-7600 - Fax (11) 4534-7600 CNPJ/CPF 07.277.575/0002-86 - Insc. Estadual 382.139.367.112 E:Mail comprasititiba@ativinco.com.br				R ANA PAULA GUARDA, 165 CENTRO IND MAUA CEP 83413-570 COLOMBO - PR Fone (41) 3661-1861 - Fax (41) 3661-1850 CNPJ/CPF 73.244.626/0001-17 - Insc. Estadual 137.016.71-05 Contato : MAIARA Obs:					ROD CONTORNO LESTE BR 116, 14219 COSTEIRA CEP 83015-162 SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone (14) 2102-5100 - Fax (14) CNPJ/CPF 44.914.992/0038-20 - Insc. Estadual 906.170.64.77					
Nº Item	Descrição / Referência				Qtde	Un.	Vlr Unitário	Enc Fin.	Tp. Frete Redespacho	Desconto	Despesas	% IPI	Vlr Total	Embarque	Condição
1	TINTA ESMALTE SINTETICO CINZA PLATINA RAL 1013 COD: 11.F006 FABRICANTE REALFIX USO CALDEIRAS USO:PINTURA BHS SOL:RICARDO POLESSI Centro de Custo: 405 - ALMOXARIFADO Cód. Material: 05.55.00559-3 Nº Requisição de Compra: 122597 - Item 1				6	I	R\$50,0000000000		FOB		0,00	3,25	R\$ 900,00	23/06/2023	28

Total da Ordem 929,25

Condições de Pagamento

28 - 1º Pagamento : 28 Dias - DD - 100,00000 %

Observações

A partir de 12/12/2016 Não realizaremos Pagamentos às Segundas-Feiras (somente de Terça até Sexta), Todo pagamento que tenha seu vencimento na Segunda-feira será feito no próximo dia útil.

>> Atenção quanto às normas e legislação de cada material, exemplo, se é uso consumo ou industrialização, etc.

- ORÇAMENTO 14185

- VALOR ESTIMADO, SUJEITO ALTERAÇÃO DEVIDO VALOR DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA.

- comercial1@realfix.com.br

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇOS E AFINS - O Fornecedor declara e assume integral responsabilidade pelo fornecimento dos materiais/serviços que fornece a I&M, e obriga-se integralmente a: i) A cumprir com o valor e as condições de pagamento que for determinado nos termos da Ordem de Compra; ii) A utilizar dentro da melhor técnica e qualidade os produtos/serviços contratados, assumindo integralmente a garantia dos mesmos, tendo em vista que possui todo o “Know how” necessário quanto ao produto/serviço oferecido; iii) Cumprir com as especificações determinadas do produto/serviço, e compromete-se a cumprir integralmente com o cronograma de entrega do produto/serviço em que for estipulado, nos termos das condições estipuladas na Ordem de Compra; iv) Assumir qualquer dano que venha ocasionar a I&M ou a Terceiro, pelo fornecimento dos serviços; v) A cumprir, quando em trabalho dentro das unidades da I&M, o “procedimento de segurança para prestadores de serviços” do qual declara conhecer em todos os seus termos, devendo fornecer aos seus empregados todos os EPIS e treinamentos necessários a execução dos serviços, sendo a única responsável pelos seus funcionários.

Ordem de Compra

152328

>>> REEMISSÃO <<<

TPLRelOC

Data de Emissão da OC: 09/06/2023 15:39:06

Para fornecimento de material/serviços, o Fornecedor com o presente termo, concorda, autoriza e permite a coleta de seus dados pessoais que serão necessários para o cadastramento e fornecimento do material/serviços que serão prestados.

A nota fiscal eletrônica deve ser enviada ao e-mail recebimento.ita@artivinco.com.br

Os materiais desta Ordem de Compra destinam-se ao Uso/Consumo. Lembramos que, caso tenha IPI, o mesmo deverá fazer parte da base de cálculo do ICMS. A partir de 01/08/2011 todos os fornecedores que são OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL e que emitem Nota Fiscal Eletrônica devem atentar-se para a tabela de Ajuste SINIEF 03/2010, Lei Complementar 123/2006 - Art. 23 e Resolução CGSN 10/2007.

Requisitante(s)

NICOLAS DE AMORIM QUEIROZ

* Não realizaremos pagamentos às Segundas-Feiras (somente de Terça até Sexta).

* Não aceitamos desconto de duplicatas factoring, nem pagamentos em cheques.

* Preferencialmente nossos pagamentos serão efetuados somente via depósito em Conta Corrente (Pessoa Jurídica), e não através de Boleto Bancário.

Solicitamos que todos os fornecedores coloquem na Nota Fiscal os dados para depósito.



Resp. Compras : GABRIEL PRUDENCIO DE MENDONCA



Comprador : TALITA FERREIRA LIMA

APROVADO
ELETRONICAMENTE
PELA DIRETORIA

Aprovador: